



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N.º 0236/2004.

**Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Dormentes, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado à Unidade Orçamentária descrita a seguir:

**02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

1281208.1.002 – Construção de Quadra  
4490.51 – Obras e Instalações.

R\$ 28.000,00

**Art. 2º** - O Credito Especial aberto em conformidade com o Artigo 1º deste projeto de lei, correrá por conta do convenio Salário Educação/Prefeitura, e será utilizado exclusivamente para atender as necessidades de construção de uma Quadra Polisportiva, na localidade de Vila Nova, localizada no interior do Município de Dormentes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES**  
*Prefeito Municipal*